



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

## INDICAÇÃO Nº 293/2024

**Encaminhamento:** Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pinhalzinho/SP.

**Assunto:** Providências que especifica.

**Autor Vereador** José Ricardo Kiota.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhes confere o artigo 159 do Regimento Interno, INDICA ao Executivo Local, para que proceda estudos necessários junto ao departamento competente da Prefeitura visando a estruturação da Defesa Civil em nosso Município.

### JUSTIFICATIVA

No Brasil, a Defesa Civil é uma estrutura fundamental para a prevenção e resposta a desastres e emergências. O Sistema Nacional de Defesa Civil (SINDEC) estabelece que as prefeituras, como entidades responsáveis pelo gerenciamento local, devem ter um órgão ou setor dedicado à Defesa Civil.

O objetivo da Defesa Civil é promover a proteção e a segurança da população, prevenir e mitigar os impactos de desastres e coordenar ações de resposta e recuperação em situações de emergência. A estrutura e a atuação podem variar de acordo com o tamanho e as necessidades específicas de cada município, mas a presença de uma Defesa Civil é essencial para garantir a segurança e a resiliência das comunidades locais.

Ao que se sabe a Defesa Civil de Pinhalzinho não se encontra devidamente estruturada, algo que é muito preocupante, tendo em vista que nos últimos dias eventos severos como as queimadas que tem ocorrido com grande intensidade e frequência, tem sobrecarregado o responsável pela Defesa Civil em Pinhalzinho.

Passado o período de estiagem, logo virá o período da cheia, ambos eventos climáticos, ano após ano tem sido mais severos, o que causa grande preocupação deste Vereador quanto a forma como o município irá lidar com tais situações sem possuir uma Defesa Civil devidamente estruturada.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

Há a necessidade de se ter pessoal treinado e capacitado para atuar quando necessário, tanto em momentos de seca como de cheia, e há necessidade também de haver pelo menos um telefone a ser disponibilizado para a população para acionamento da Defesa Civil quando necessário, muitos municípios têm reclamado de não haver esse canal de comunicação com a Defesa Civil.

Ante o exposto solicito ao Poder Executivo local especial atenção quanto ao atendimento à presente propositura.

Sala das Sessões, 17 de Setembro de 2.024

José Ricardo Kiota  
Vereador